



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA MUNICIPIO DE CURRALINHO  
CNPJ: 04.315.925/0001-82

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 02/2023**

RECIBO

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR  
A SERVIÇO DO IPSMC, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE  
CURRALINHO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o Sr: JERRY DE MIRANDA ROMERO, Presidente, autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 07/08/2023 - 08/08/2023, a serviço do INSTITUTO com direito às respectivas diárias objetivando: participar de uma reunião no BANCO DO BRASIL, sendo R\$ 250,00, cada diária, conforme preceitua a Lei Municipal nº 813/2012 de 21/09/2012.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Currálinho - PA, 04 de agosto de 2023.

Rosemeire Martins Cardoso  
Tesoureira-IPSMC

DEC: 019/2021

---

**Rosemeire martins cardoso**  
**Tesoureira**  
**DEC: 019/2021**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA MUNICIPIO DE CURRALINHO  
CNPJ: 04.315.925/0001-82

## RECIBO

VALOR BRUTO:	500,00
ISS:	0,00
PREVIDÊNCIA:	0,00
IRRF:	0,00
OUTROS DESCONTOS:	0,00
LÍQUIDO A RECEBER:	500,00

Recebi(emos) da Tesouraria desta Instituição, a importância supra mencionada de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), REFERENTE AO PAGAMENTO DE 2 DIÁRIA(S) PARA BELÉM, CONFORME PORTARIA DE VIAGEM Nº 02/23 EM ANEXO.

Por ser verdade firmo(amos), o presente RECIBO em duas(02) vias de igual teor e forma, para uma só validade, dando plena e total quitação.

Município de Curralinho-PA, 04 de Agosto de 2023.

---

Favorecido: JERRY DE MIRANDA ROMERO  
Documento: 606.788.522-00  
Endereço: SANTA ROSA S/N  
Telefone: 91993412423



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA MUNICIPIO DE CURRALINHO  
CNPJ: 04.315.925/0001-82

RELATÓRIO DE VIAGEM

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direitos junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, que na viagem autorizada para BELÉM, através da Portaria Autorizada n. 02/2023, objetivando: REUNIÃO NO BANCO DO BRASIL, as despesas de deslocamento são de minha inteira responsabilidade, sem nenhum ônus para a Instituição.

Município de Curralinho-PA, 04 de Agosto de 2023.

---

JERRY DE MIRANDA ROMERO

DEC. 010/2021



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA MUNICIPIO DE CURRALINHO  
CNPJ: 04.315.925/0001-82

## RELATÓRIO DE VIAGEM

PORTARIA:	02/2023
EMISSÃO:	04/08/2023
AUTORIZADO:	JERRY DE MIRANDA ROMERO
DESTINO	BELEM
PERÍODO:	07/08/2023 - 08/08/2023
OBJETIVO:	REUNIÃO NO BANCO DO BRASIL

## RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Reunião marcada para às 14:40, para a tratativa de abertura de conta a fins de investimento do recurso em caixa do IPSMC.

\_\_\_\_\_  
JERRY DE MIRANDA ROMERO

Em: 04/08/2023.

\_\_\_\_\_  
Visto da Tesouraria  
Dec. 019/2023